

### Portaria

**Data:** 25/11/2010

**Número:** 109/2010

**Assunto:** **Designa**, COMISSÃO para proceder INVENTÁRIO DOS BENS PERMANENTES EXISTENTES NOS CENTROS DE CUSTOS do Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC

### PORTARIA Nº 109/2010 (EXTINTA)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR – COMISSÃO para proceder INVENTÁRIO DOS BENS PERMANENTES EXISTENTES NOS CENTROS DE CUSTOS do Centro de Educação a Distância-CEAD**, conforme Decreto Nº 3.653/2010 de 25/11/2010, publicado no DOE/SC na mesma data, atendendo C.I. 184/2010-DAD/CEAD de 29/11/2010.

- da composição – servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Téc. Univ. **LUIZ GONZAGA SILVANO**, matrícula 237063-8-01 – **PRESIDENTE**;

Téc. Univ. **PAULO ROBERTO SANTOS PRATES**, matrícula 286594-7-01;

Téc. Univ. **LUIZ FELIX KRUGER FILHO**, matrícula 237169-3-01;

- do objeto:

Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD - Centro de Educação a Distância, atendendo Decreto Nº 3.653/2010 de 25/11/2010, publicado no DOE/SC na mesma data.

- do prazo:

Com efeitos a contar de 25 de novembro de 2010, até 25/janeiro/2011.

Art.2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, tornando sem efeito os Termos das Portarias anteriores.

Florianópolis, 25 de novembro de 2010.

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls 109 do livro competente  
Nº 007, em 25/11/2010  
Florianópolis – SC, 25/11/2010

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Laura Marques  
Assistente de Gabinete